



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU
Poder Legislativo

Avenida Coronel Tancredo nº. 670 – Centro – CEP 68380-000 – São Felix do Xingu – Pará
camaraxingu@bol.com.br – 94 3435-1191 / 1602 / 1644

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RAZÃO DA ESCOLHA

A Câmara Municipal de São Félix do Xingu-PA necessita **ampliar suas instalações físicas** para atender ao crescimento da demanda por serviços públicos legislativos e administrativos. Após análise técnica e avaliação de opções disponíveis, o terreno localizado na **Travessa Padre Walter, Quadra 015, Setor 001, Lote 011, Bairro Centro, São Félix do Xingu-PA**, foi escolhido pelas seguintes razões:

1. **Localização Estratégica:** O terreno está **imediatamente ao fundo do prédio da Câmara**, o que facilita a integração física e funcional com as instalações existentes, sem a necessidade de deslocamento de atividades ou interrupção dos serviços públicos.
2. **Disponibilidade:** O terreno está **disponível para venda** e é de propriedade exclusiva de **Danillo Alves de Freitas**, conforme matrícula nº 6843, Livro 02, registrada no Cartório do Único Ofício de São Félix do Xingu-PA.
3. **Infraestrutura:** O terreno está localizado em uma área dotada de **infraestrutura básica completa** (rede de energia elétrica, água, esgoto, iluminação pública, coleta de lixo e acesso pavimentado), o que reduz custos e facilita a futura construção.
4. **Tamanho Adequado:** Com uma área total de **430,41 m²**, o terreno possui dimensões adequadas para a construção de novas salas de reunião, áreas administrativas e estacionamento, atendendo às necessidades de expansão da Câmara Municipal.
5. **Fornecedor Único:** O terreno é de propriedade de um único titular, o que torna **inviável a realização de licitação**, conforme previsto no **art. 74, inciso V, da Lei nº 14.133/2021**.

São Felix do Xingu – Pará, em 19 de março de 2025.

OZEANE RODRIGUES DOS SANTOS
Agente de Contratação da CMSFX-PA